



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 504 / 2.010

em 19 de novembro de 2.010.

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

1 4 3 / 1 0

Senhor Presidente,

Considerando que a implantação do 2º Distrito Industrial de Birigui foi autorizada pela Lei nº 5.240, de 10 de dezembro de 2.009;

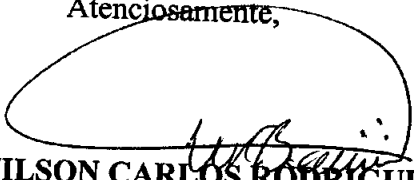
considerando que o já existente possui denominação oficial com o nome de um dedicado industrial, o qual deixou suas raízes arraiga no seio do mundo empresarial;

considerando que o nosso homenageado, Senhor ARMANDO PENTERICH, apresentou valores inestimáveis no campo da indústria e comércio de nossa cidade;

considerando ter sido ele um legítimo batalhador no desenvolvimento do Lions Clube de Birigui, lutando nos trabalhos em prol da comunidade biriguiense, que o fez Presidente do referido Clube de Serviços, por mais de uma gestão, corroborado por sua biografia que ora anexamos ao presente,

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos Nobres Componentes dessa Edilidade os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

PM BIRIGUI PROTOC:00253/2010 29/11/2010 09:00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 1 4 3 / 10

ATRIBUI DENOMINAÇÃO AO 2º DISTRITO INDUSTRIAL DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e
eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º – O 2º Distrito Industrial de Birigui, cuja
implantação foi autorizada pela Lei nº 5.240, de 10 de dezembro de 2.009, passará a
denominar-se **2º DISTRITO INDUSTRIAL ARMANDO PENTERICH**.

ART. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DADOS BIOGRÁFICOS DO SENHOR ARMANDO PENTERICH

O Senhor **ARMANDO PENTERICH** é natural de Viradouro, deste Estado, no 23 de outubro de 1.915, filho de **JOÃO PENTERICH** (Croata) e da Senhora **ASSUMPTA PAGNAZZI** (Italiana). Chegou em Birigui no ano de 1.932. com seu irmão, afim de administrar a Serraria Internacional, que na época, funcionava na antiga Rodoviária. Sempre atuou como comerciante e industrial, até ocasião de sua aposentadoria, aos 65 (sessenta e cinco) anos.

Se destacou quando da conclusão do 4 ano do Grupo Escolar, sendo homenageado pelo Jornal de São Paulo, com o título “Esperança do Brasil”; prestou Serviço Militar em 1.936, na 1ª Turma de Birigui; terminou o Curso de Técnico em Contabilidade na cidade de São Paulo, não podendo receber o Certificado de Conclusão do Curso, por ser menor de 18 anos.

Após 10 anos de Birigui, conheceu sua, então, esposa Senhora **LAURA PINTÃO**, com a qual contraiu casamento, que lhe dera 3 filho: **JOÃO CELSO PENTERICH**, falecido aos 3 meses de vida; **AMILTON CELSO PENTERICH**, Engenheiro Químico, residente na cidade de Campinas, casado com a Senhora **MARIA APARECIDA FERRAZ PENTERICH** e tiveram dois filho: **JULIANA E RAFAEL** (1 bisneto **JOÃO PEDRO**); **ADEMIR SERGIO PENTERICH**, Engenheiro Civil, casado com a Senhora **MARLI SANCHES MONTEMOR PENTERICH**, residente na cidade de Santos, que lhe deram dois filho: **GUSTAVO E NATALIA**.

Senhor **ARMANDO** residiu na Rua 9 de Julho, nº 152, por 64 (sessenta e quatro) anos, onde de uma forma exemplar criou seus filho.

Ingressou no **LIONS CLUBE DE BIRUGUI**, em 30 de junho de 1.966, pode atuar em várias campanhas filantrópicas, uma delas a Campanha da Boa Visão, que ficou atuante por 24 anos.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Faleceu no dia 1º de novembro de 2.006, aos 91 anos de idade.

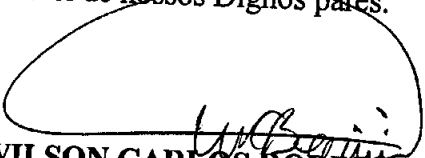
Quanto sua vida no LIONS CLUBE DE BIRIGUI como foi “leão” exemplar em toda sua vida Leonina. Participou intensamente de todas as atividades do Clube, sempre visando o bem estar, não só de seus companheiros, mas também de sua comunidade.

Juntamente com sua Domadora Laura foi presidente do Lions Clube de Birigui tendo sido uma das gestão mais profícua do Clube; também com sua esposa foi o 1º Presidente da Campanha da “Boa Visão”, por mais de 24 anos, tendo desenvolvido inestimável serviço às pessoas carentes na assistência oftalmológica.

Foi Tesoureiro dedicado por várias vezes com maior transparência e ocupou vários cargos na Governadocial Distrital. Atuante na campanha e construção do Velório da Saudades, na criação e implantação da “Polícia Mirim”, hoje, Instituto Gumercindo de Paiva Castro, sendo seu Presidente por vários anos, na instalação da escola Oficial de Sapateiros, hoje Escola Avak Bedouian e na construção do Recanto do Vovô, entre outras atividades.

Sua passagem não só deixou uma lacuna no seio de seus familiares, como também no LIONS CLUBE DE BIRIGUI, onde era chamado carinhosamente de “ARMANDINHO”.

Essa biografia de **ARMANDO PENTERICH** é o bastante para convalidar a adoção de seu saudoso e respeitado nome, para denominar o 2º DISTRITO INDUSTRIAL DE BIRIGUI, iniciativa para a qual postulamos compreensão e o voto favorável de nossos Dignos pares.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal